



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 16

26 de abril de 2013

*Estabelece o Protocolo de Atendimento em Saúde Bucal
à Gestante*

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Valter Negrelli Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber;

Considerando que o acesso das gestantes e recém-nascidos a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto, puerpério e período neonatal são direitos inalienáveis da cidadania;

Considerando o inciso II do artigo 198 da Constituição Federal que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único da Saúde – SUS;

Considerando a as normativas vigentes, relativas ao período pré-natal e nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade da integralidade e da resolutividade da atenção em saúde, nas ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação;

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o protocolo de atendimento em saúde bucal, na forma do ANEXO I, para atendimento odontológico à pacientes em todos os estágios da gestação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. CLODOALDO SARDILLI

Gerência de Saúde da Mulher

ANA MARIA CARPES PRANKE

Gerência de Saúde Bucal Básica e Especializada

DR. VALTER NEGRELLI JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À GESTANTE

A gestação é um acontecimento fisiológico, com alterações orgânicas naturais, mas que impõe aos profissionais da saúde a necessidade de conhecimentos para uma abordagem diferenciada. O estado da saúde bucal apresentado durante a gestação tem relação com a saúde geral da gestante e pode influenciar na saúde geral e bucal do bebê.

Todo serviço de saúde deve estabelecer, como rotina, a busca ativa das gestantes de sua área de abrangência, incluindo-as no grupo operativo e no pré-natal.

Os profissionais de saúde bucal devem trabalhar de forma integrada com os demais profissionais da equipe de saúde e, no que diz respeito à gestante, trabalhar em constante interação com os profissionais responsáveis pelo seu atendimento.

As gestantes deverão ser agendadas para a consulta odontológica após a primeira consulta do pré-natal e o atendimento deverá ser o mais precoce possível, pois, na necessidade de retornos para intervenções subseqüentes sob anestesia, estes devem ser feitos preferencialmente no segundo trimestre de gestação.

Em trabalho conjunto com a equipe de saúde, a gestante, ao iniciar o pré-natal, deve ser encaminhada para uma consulta odontológica, que minimamente inclua os seguintes atos:

- a) orientação sobre possibilidade de atendimento durante a gestação;*
- b) exame de tecidos moles e identificação de risco à saúde bucal;*
- c) diagnóstico de lesões de cárie e necessidade de tratamento curativo;*
- d) diagnóstico de gengivite ou doença periodontal crônica e necessidade de tratamento;*
- e) orientações sobre hábitos alimentares (ingestão de açúcares) e higiene bucal;*
- f) registro da consulta e tratamento odontológico em prontuário médico*
- g) em nenhuma hipótese a assistência será compulsória, respeitando-se sempre à vontade da gestante, sob pena de gravíssima infração ética.*

Devem-se realizar ações coletivas e garantir o atendimento individual em diferentes horários, tendo a gestante um atendimento prioritário. Estas ações educativas devem estar contempladas no planejamento anual da Unidade.

As ações educativas com gestantes devem ser realizadas mensalmente e devidamente registradas na Unidade, com assinatura das gestantes participantes. As ações educativas com gestantes devem ser registradas também no mapa de produção mensal enviado à Gerência de Saúde Bucal e no relatório mensal da Unidade, digitado na pasta de gestão.

Atendimento individual da gestante:

*Secretaria Municipal de Saúde
Av. Romeu Strazzi nº 199 – Sinibaldi Fone (17) 3216-9766*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Deve ser realizada a anamnese (intercorrência na gravidez, queixa principal, inquérito de saúde); exame clínico bucal, preenchimento da ficha odontológica, com posterior planejamento do tratamento odontológico.

Atendimento odontológico propriamente dito: a técnica de adequação do meio bucal e o controle de placa (profilaxia, remoção de tártaro, ATF) são boas condutas odontológicas preventivas e podem ser indicadas, garantindo conforto à gestante, e a continuidade do tratamento após a gravidez. Exodontias ou cirurgias não são contra-indicadas, mas deve-se avaliar a possibilidade de realização do procedimento após a gravidez.

Realizar a avaliação geral da gestante. São importantes os seguintes aspectos, em cada período de gravidez:

- **1º trimestre:** período menos adequado para tratamento odontológico (principais transformações embriológicas). Neste período, evitar, principalmente, tomadas radiográficas.

- **2º trimestre:** período mais adequado para a realização de intervenções clínicas e procedimentos odontológicos essenciais, sempre de acordo com as indicações.

- **3º trimestre:** é um momento em que há maior risco de síncope, hipertensão e anemia.

É freqüente o desconforto na cadeira odontológica, podendo ocorrer hipotensão postural.

É prudente evitar tratamento odontológico nesse período. Caso haja necessidade, entrar em contato com o médico que acompanha a paciente.

As **urgências** devem ser atendidas, observando-se os cuidados indicados em cada período da gestação.

Devem ser realizados encaminhamentos e agendados os retornos, quando necessário.

No planejamento do tratamento odontológico, quando do emprego de medicamentos ou uso de anestésico local, o médico deve ser consultado, porém deve ser evitado o uso de anestésicos com prilocaína, octapressina e felipressina. A tetraciclina deve ser evitada em função do efeito colateral de causar pigmentação nos dentes do bebê.

Se for necessária a realização de tomadas radiográficas, proteger a gestante com avental de chumbo e protetor de tireóide e, se possível, utilizar filmes ultra-rápidos.

A gravidez por si só não determina quadro de doença periodontal. Alterações na composição da placa sub-gengival, resposta imune da gestante e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

concentração de hormônios sexuais são fatores que influenciam a resposta do periodonto. A gravidez acentua a resposta gengival, modificando o quadro clínico em usuárias que já apresentam falta de controle de placa.

A diminuição da capacidade fisiológica do estômago faz com que a gestante passe a ingerir alimentos em menores quantidades, mas com maior frequência, o que pode aumentar o risco à cárie dentária.

Os dentes decíduos começam a se formar a partir da sexta semana de vida intra-uterina e os dentes permanentes a partir do quinto mês de vida intra-uterina. Por isto, os seguintes fatores podem acarretar problemas nos dentes dos bebês: o uso de medicamentos, a ocorrência de infecções e deficiências nutricionais, entre outros. Daí a importância do acompanhamento odontológico, evitando infecções, orientando a gestante sobre o uso de medicamentos e realizando a orientação sobre a importância da alimentação saudável.

Grupo de Gestantes

Considerando que a mãe tem um papel fundamental nos padrões de comportamento apreendidos durante a primeira infância, ações educativo-preventivas com gestantes qualificam sua saúde e tornam-se fundamentais para introduzir bons hábitos desde o início da vida da criança. É muito importante a participação do dentista e ASB nos grupos de gestantes das UBSs e UBSFs.

Nos grupos operativos é importante que as gestantes sejam ouvidas sobre os problemas, crenças e tabus, cabendo à equipe respeitá-las e respondê-las de forma clara, mostrando as mudanças que ocorrem na boca durante a gravidez, enfatizando a importância da higiene e estimulando o auto-cuidado e hábitos de vida saudável.

Outros temas importantes para serem abordados no grupo de gestantes: aleitamento materno, uso de bicos e chupetas, transmissibilidade das bactérias causadoras da doença cárie, uso de medicamentos, importância da alimentação saudável e controle da dieta, uso do flúor, doenças gengivais; alterações hormonais.

Promoção da Alimentação Saudável

Os alimentos ingeridos pela mãe, contendo quantidades adequadas de nutrientes, afetam positivamente a formação dos dentes do feto.

A alimentação e a nutrição adequadas são fundamentais para atender às necessidades da gestante e da nutriz, e com isso, obter melhores resultados sobre a saúde da mulher e da criança. Para uma gestação tranquila e saudável, como também para uma amamentação com sucesso é necessário que a mulher esteja com bom estado nutricional antes, durante e depois da gestação. Isso inclui ganho de peso adequado e prevenção de doenças como anemia, diabetes e hipertensão. Isto contribuirá na redução do baixo peso ao nascer e das mortalidades materna e neonatal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A alimentação saudável para a gestante e para a nutriz segue os mesmos princípios da alimentação para a família, incluindo todos os grupos de alimentos em quantidades adequadas para a mulher e para o bebê que está em desenvolvimento na sua barriga.

O desenvolvimento do paladar do bebê se inicia na vida intra-uterina. Por este motivo, uma dieta rica em açúcares a partir do quarto mês de gestação pode desenvolver avidez pelo açúcar no bebê.

Durante a gestação e no período de amamentação, as necessidades de energia e nutrientes aumentam, devido principalmente ao aumento do volume sanguíneo, ao desenvolvimento do bebê e à lactação. Devem-se consumir as calorias necessárias para suprir as necessidades nutricionais. Entretanto, a recomendação de ganho de peso na gestação dependerá do índice de Massa Corpórea (IMC) pré-gestacional e deve ser monitorado pelos profissionais.

A alimentação deve ser de saudável, equilibrada, variada com alimentos naturais e fracionada, devendo dar atenção especial para a boa nutrição, em especial, ao consumo de alimentos ricos em minerais como ferro e vitaminas como ácido fólico (encontrado em alimentos como: vegetais verdes escuros, feijões, gema de ovo e miúdos como fígado), de preferência, associados com alimentos ricos em vitaminas C para aumentar absorção do ferro.

É importante ingerir bastante líquido e fibras, pois a ingestão de água, além de ser necessária para as funções vitais do organismo, é importante para o mecanismo de limpeza dos dentes. As fibras, encontradas nas frutas, cereais integrais e verduras, também são importantes para a limpeza dentária.

É muito importante o consumo de alimentos ricos em cálcio encontrado nas folhas verdes escuras, gergelim, sardinha e leite e derivados, pois além de promover a formação óssea e prevenir problemas como hipertensão, este mineral associado a vitamina D são importantes para a dentina e síntese dos ossos. Evitando a desmineralização do esmalte, pode-se prevenir a formação de cárie. Entretanto, deve-se evitar o consumo de alimentos ricos em cálcio junto com fontes de ferro, pois ambos competem na absorção, havendo menor aproveitamento destes minerais tão importantes.

Neste período, uma alimentação saudável poderá ser associada ao complemento desses nutrientes, principalmente de ferro e ácido fólico.

A cafeína presente no café, chás e refrigerantes à base de cola, uma vez ingerida em grande quantidade, pode provocar pigmentação dentária, comprometendo a estética do paciente. Quando consumida em doses elevadas (acima de 4 xícaras), a cafeína pode estar associada risco de abortos espontâneos no 1º trimestre de gestação e pode ainda diminuir a absorção de cálcio.

Higiene oral: a boa higiene bucal desde o início da gravidez pode assegurar uma gengiva sadia. O uso de fluoreto pré-natal não é recomendado, pois a eficácia da suplementação do flúor na dieta não tem sido demonstrada.